



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.060/2024

“Dispõe sobre afastamento de servidores municipais que especifica.”

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam afastados no período de 06 de julho de 2020 a 06 de outubro de 2024, nos termos da Portaria 2.059, de 1º de julho de 2024, desta Prefeitura, os seguintes servidores:

Alexandre Vinícius Silva Junho;
Cairo Guilherme Ribeiro;
Cláudia Mara Bezerra Ribeiro;
Cristina Márcia da Silva;
Gustavo Mariano Pinto;
Jesiel Fonseca Simões;
José Adalberto Costa;
José Mauro Martins;
José Reinaldo Soares;
Marcelo Gomes Leite;
Marco Antonio Ribeiro;
Maria Aparecida Ribeiro Alves;
Rodrigo Júnior Ribeiro;
Valdete Ribeiro Pereira.

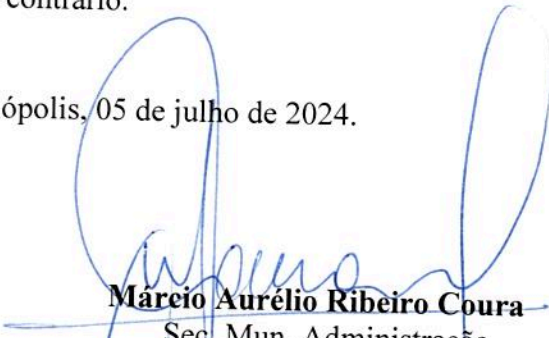
Art. 2º. Os servidores afastados por esta Portaria deverão apresentar cópia do Registro de Candidatura, tão logo seja emitido pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, 05 de julho de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal


Marcio Aurélio Ribeiro Coura
Sec. Mun. Administração,
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 05/07/2024

Assinatura